



Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h17min (dezessete horas e dezessete minutos) do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Ilânio Sampaio** para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS: Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 13/2024, para tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, de autoria do Vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Projeto substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, que " altera a Lei Municipal Nº 2.423/2019 que autoriza a realização de convênio de cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do Serviço Público de saneamento básico e dá outras providências." **Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Nº 03/2024, para tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, de autoria do Vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Projeto substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, que " altera a Lei Municipal Nº 2.423/2019 que autoriza a realização de convênio de cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do Serviço Público de saneamento básico e dá outras providências." **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Nº 04/2024, para tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, de autoria do Vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Projeto substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, que " altera a Lei Municipal Nº 2.423/2019 que autoriza a realização de convênio de cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do Serviço Público de saneamento básico e dá outras providências." **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 14/2024, para tramitação do Projeto de Resolução Nº 03/2024, de autoria do Vereador André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Ilânio Sampaio,** proposição modificativa ao § 2º. Do Art. 71 da Resolução n. 08/2005. **Requerimento Nº 133/2024, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** requer que seja enviado ofício à CAGECE, solicitando em regime de URGÊNCIA, o conserto de uma vala escavada no meio da Rua Pinto Madeira, próximo ao cruzamento com a Rua do Vídeo. **Requerimento Nº 139/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** requer que seja enviado ofício para a Secretaria



de Proteção Social do Estado do Ceará, com cópia para a Secretária Onélia Santana e ao Secretário Executivo Caio Cavalcante, solicitando uma "Brinquedopraça" para a praça Antônio Costa Sampaio, no Alto da Alegria em Barbalha. Justificando que em 2020 esse equipamento foi autorizado a empresa e a mesma iniciou a construção e depois parou, e até hoje aguardamos a retomada. **Requerimento Nº 140/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** requer que seja enviado ofício para o Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arôdo de Castro, solicitando que sejam realizadas reformas nas escolas Raul Coelho e César Cals. **Requerimento Nº 141/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** requer que seja enviado ofício para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia e ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a drenagem da rua Jordan Levi Macêdo, no Bairro Cirolândia. Durante a quadra invernal é um transtorno grande para os moradores que ali habitam, devido ao alagamento. **Requerimento Nº 142/2024, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior,** requer que seja enviado ofício ao Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, o Sr. Caio Cavalcante, solicitando a articulação para a construção de uma Brinquedopraça no Distrito do Caldas. **Requerimento Nº 143/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a reforma da Escola Severino Ribeiro Parente. **Requerimento Nº 144/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada do material (Barro Vermelho), que foi colocado na estrada da Santana que dá acesso ao Sítio Pinto e Sítio Criolos, as chuvas está criando muita lama ficando a via quase intransitável. **ORDEM DO DIA: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Projeto substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, que " altera a Lei Municipal Nº 2.423/2019 que autoriza a realização de convênio de cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do Serviço Público de saneamento básico e dá outras providências, em discussão. **O Vereador, João Ilânio Sampaio, apresentou a seguinte Emenda Verbal: EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de LEI Nº 09/2024, de Autoria do Vereador João Ilânio Sampaio. Art. 1º -** Fica adicionado ao Parágrafo Quarto do Art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2024, com a seguinte redação: "Parágrafo Quarto – Compete ao Município de Barbalha, aplicar multa pelos dias de suspensão do fornecimento quando este for superior a 04 (quatro) dias úteis" Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 26 de fevereiro de 2024. **João Ilânio Sampaio – Vereador. O Vereador, João Ilânio Sampaio, apresentou a seguinte Emenda Verbal: EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2024 – AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024. **Emenda Verbal Modificativa nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de LEI Nº 09/2024, de Autoria do Vereador João Ilânio Sampaio. Art. 1º -** Fica Modificado o Parágrafo Sétimo do Art. 2º do Substitutivo



ao Projeto de Lei nº 09/2024, com a seguinte redação: “Parágrafo Sétimo – O Poder Público Municipal regulamentará por Decreto as disposições contidas nesta Lei.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 26 de fevereiro de 2024. **João Ilânio Sampaio** – Vereador. **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Projeto substitutivo ao Projeto de Lei Nº 09/2024, que " altera a Lei Municipal Nº 2.423/2019 que autoriza a realização de convênio de cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do Serviço Público de saneamento básico e dá outras providências, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva 01/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, em Votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Modificativa nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de LEI Nº 09/2024, de Autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, em Votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos presentes, com 13 (treze) votos favoráveis. **Projeto de Resolução Nº 03/2024, de autoria do Vereador André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Ilânio Sampaio**, proposição modificativa ao § 2º. Do Art. 71 da Resolução n. 08/2005, em discussão. O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles pediu **VISTAS**. O Presidente Odair José de Matos colocou o pedido de **VISTAS** em votação. Sendo **REJEITADO** com a seguinte Votação: 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, nomeou os Vereadores **Efigênia Mendes Garcia** e **João Bosco de Lima**, como membros *ad hoc* da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para emitir Parecer para tramitação **do Projeto de Resolução Nº 03/2024**, os quais foram favoráveis a tramitação. Tal nomeação foi necessária tendo em vista que os demais membros permanentes da referida Comissão são autores do referido **Projeto de Resolução Nº 03/2024**. **Projeto de Resolução Nº 03/2024, de autoria dos Vereadores André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Ilânio Sampaio**, proposição modificativa ao § 2º. Do Art. 71 da Resolução n. 08/2005, em votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte Votação: 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. O Vereador, **João Ilânio Sampaio**, solicitou o envio de ofício a Sra. Catiane Landim Saraiva, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, registrando votos de Parabéns pela passagem do seu aniversário natalício comemorado recentemente, ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes, EXCETO os Requerimentos Nº 143/2023 e Nº 144/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, por falta de quórum no momento da discussão. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h40mim (dezoito horas e quarenta minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**